



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 255/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que o departamento responsável estude a viabilidade de acordo com as novas leis de cessão de uso dos implementos agrícolas destinados à agricultura familiar da Associação de Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região (APEP).**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a utilização adequada e legal dos implementos agrícolas recebidos ou adquiridos pelo município, assegurando que beneficiem de forma justa e transparente os agricultores familiares organizados por meio da Associação de Pequenos Agricultores de Igarapava e Região (APEP). O estudo da viabilidade conforme a legislação vigente garantirá segurança jurídica e eficiência na utilização dos bens públicos, incentivando a produção rural e o fortalecimento da agricultura familiar no município.

Diante do exposto, solicitamos providências para análise e viabilidade dessa medida.

Igarapava/SP 30 de outubro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA